

## 2 A ALIENAÇÃO PARENTAL E SEUS EFEITOS NOCIVOS NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE FERINDO A DIGNIDADE HUMANA

**Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão**  
Doutora, Professora, cleide.fermentao@unicesumar.edu.br

**Eloah Schuindt**  
Acadêmico, schuindteloah@gmail.com

**Iasmyn Biaggio Galves**  
Acadêmico, iasmynbiaggio1@gmail.com

**INTRODUÇÃO:** A alienação parental tem como principal característica a doutrinação da criança e do adolescente por seus genitores ou responsáveis. Assim, tem se tornado um conflito cada vez mais comum nas famílias brasileiras que estão em processo de divórcio ou em luta pela guarda da criança. A Síndrome da Alienação Parental pode iniciar com uma campanha de difamação do outro genitor para terceiros e para a criança, sendo um fenômeno que combina uma sistemática doutrina (lavagem cerebral) do menor. (GUAZZELLI, 2010)

A alienação parental é a doutrinação feita por um dos genitores, com a finalidade de alienar o outro genitor da vida da criança ou do adolescente. Neste cenário, a criança acaba entrando em conflito ao tentar escolher “um lado”, ou seja, tentar escolher um de seus responsáveis. Esse abuso psicológico acarreta diversos efeitos negativos na vida e na mente dessas crianças e adolescentes que ainda encontram-se em fase de desenvolvimento, tanto mental quanto emocional. Além disso, a alienação tem como principal consequência a destruição dos vínculos afetivos e familiares, o que muda drasticamente as relações e o cenário familiar no ponto de vista do menor.

Como visto anteriormente, essa doutrinação é feita para mudar a visão da criança a respeito de um de seus genitores. Assim, situações como mudanças comportamentais, desrespeito, falta de confiança e hostilidade em relação a um de seus responsáveis podem surgir devido à manipulação mental que está sendo exercida sob esse indivíduo.

Segundo o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, é um dever tanto da família, quanto da sociedade e do Estado, assegurar os direitos básicos das crianças, adolescentes e jovens tais quais o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação e sobretudo à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Visto isso, é notório que a questão da alienação parental afeta, e muitas vezes viola, diretamente os direitos desse grupo.

Nas lições de Caroline de Cássia Francisco Buosi (2012): É a pessoa humana, o desenvolvimento de sua personalidade, o elemento finalístico da proteção estatal, para cuja realização devem convergir todas as normas de direito positivo, em particular aquelas que disciplinam o direito de família, regulando as relações mais íntimas e intensas do indivíduo no social.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** A presente pesquisa buscará respostas para a seguinte problematização: Quais os efeitos psicológicos gerados pela síndrome da alienação parental na vida da criança? Para responder a tal questionamento buscar-se-á na doutrina e na jurisprudência, e na multidisciplinaridade, o exame sobre a matéria, inclusive na psicologia. A alienação parental gera na criança e no adolescente a perda da auto estima, ferindo a sua dignidade. Pontua-se que, a dignidade da pessoa humana é um dos princípios

mais importantes defendidos pelo texto constitucional de 1988. Portanto, a sua violação gera dor e impede o pleno desenvolvimento da pessoa, além de ser violação à lei. Destaca-se, ainda, como essa manipulação pode ser vista como um exercício errôneo do poder familiar. Ainda, segundo a constituição, em seu artigo 229, descreve que os pais possuem o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Porém, muitos adultos sentem-se no direito de abusar da sua autoridade como pais e responsáveis legais. Então, o exercício da alienação parental acaba criando uma visão distorcida do poder familiar e das relações de uma família saudável. Dessa maneira, observa-se uma relação direta entre essa problemática e o direito, uma vez que há infringimento aos direitos da criança e do adolescente, os quais são conferidos pela própria legislação vigente.

**OBJETIVO:** O objetivo da pesquisa é realizar um estudo crítico e meticuloso acerca da síndrome da alienação parental, por meio da análise de diversas pesquisas e da hermenêutica jurídica em relação a essa problemática, visando um entendimento aprofundado sobre as inúmeras consequências causadas na vida da criança e no adolescente, bem como a sua relação direta com o ferimento da dignidade humana desses indivíduos e a garantia de seus direitos. Assim como, analisar o comportamento de genitores ou responsáveis legais: a interferência psicológica, doutrinação, abusos mentais e outras situações que podem prejudicar a saúde mental da criança ou adolescente. Entender como a alienação parental afeta a criança e o adolescente nas suas relações familiares, afetivas, emocionais e sociais, assim como fazer a correlação desses aspectos com a dignidade humana e conhecer as maneiras de lidar com essa problemática de acordo com o direito e as jurisprudências existentes até o presente momento para que os direitos dos menores envolvidos sejam garantidos e protegidos.

**METODOLOGIA:** O presente resumo expandido tem como metodologia a pesquisa básica estratégica, que tem como o principal objetivo a aquisição de novos conhecimentos sobre o assunto, assim como também adota a abordagem do método teórico bibliográfico para investigar as implicações jurídicas e sociais da alienação parental sob o viés do direito de família. Portanto, as pesquisas objetivas e exploratórias tornam-se indispensáveis para a produção deste artigo. E, será utilizado o método dedutivo. A pesquisa fundamenta-se em uma análise doutrinária e jurisprudencial, bem como no estudo aprofundado de obras e pesquisas de especialistas na área, incluindo publicações de cunho acadêmico e literatura qualificada, visando compreender melhor como os tribunais brasileiros aplicam e interpretam a legislação pertinente acerca do determinado assunto. Além disso, a pesquisa visa correlacionar a questão da dignidade humana com os efeitos nocivos causados na criança e no adolescente por essa síndrome, fazendo uso do método dedutivo com a finalidade de levantar hipóteses acerca de uma amenização de tais efeitos nocivos.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** Desta forma, é possível compreender que a alienação parental interfere diretamente na saúde mental e no comportamento dos menores, que se encontram em situação de fragilidade emocional, e influência na postura adotada por esses em relação à família e ao lar. Entende-se também, que essa manipulação exercida pelos pais ou responsáveis, em um abuso de sua autoridade, fere os direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal que são reforçados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, como por exemplo, o direito à dignidade. Ainda, fica evidente como melhor forma para solucionar a questão exposta, a adoção de uma postura preventiva e

educacional acerca da alienação parental e suas implicações em vez de somente mediar os conflitos que surgem eventualmente.

**FONTES FINANCIADORAS:** Trabalho financiado pela UniCesumar no PIC Programa de Iniciação Científica

#### **REFERÊNCIAS:**

**BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

BUOSI, Caroline de Cássia Francisco. **Alienação Parental – Uma interface do Direito e da Psicologia.** Curitiba. 2012.

CAMPELLO, Livia; SANTIAGO, Mariana. **Direitos da Criança, Adolescente, Idoso e Acessibilidade.** CONPEDI, 2016.

CATENACE, R. V.; SCARPIN, A. L. **Síndrome Da Alienação Parental: Efeitos Psicológicos Gerados Na Tríada Familiar Pela Síndrome Da Alienação Parental.** Revista UNINGÁ Review, v. 28, p. 70–77, 2016.

DIAS, Maria Berenice. **Alienação Parental: um crime sem punição.** In: **Incesto e Alienação Parental, realidades que a justiça insiste em não ver.** (Coordenadora Maria Berenice Dias). 2 ed. São Paulo: RT 2010, p. 15-20

GUAZZELLI, Mônica. **A falsa denúncia de abuso sexual.** In: DIAS, Maria Berenice. **Incesto e Alienação Parental: Realidades que a Justiça Insiste em não ver.** 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia do direito fundamental à segurança jurídica: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e proibição de retrocesso no direito constitucional brasileiro.** Revista de Direito Constitucional e Internacional. São Paulo, 14, nº 57, out./dez. 2006, p. 5.

SOBRINHO, Liton; CARDIN, Valéria; GIOLO, Cildo; **Direito de Família e das Sucessões II.** CONPEDI. 2023.